



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Barra D'Alcântara-PI
CNPJ(MF) 01.612.565/0001-92
Praça Ivonete Guedes, 12 CEP – 64528-000
Fone/Fax – (89) – 3423-0141
Email: pmbalcantara@gmail.com



LEI MUNICIPAL Nº 216 DE 27 DE AGOSTO DE 2018

Dá Denominação ao Ponto de Atendimento em Saúde “Joaquim Manoel de Sousa” na Localidade Furnas zona rural de Barra D'Alcântara – Piauí e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA D'ALCANTARA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei;

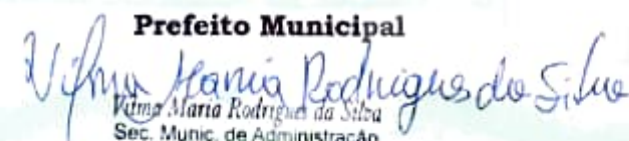
Art. 1º- É denominado Ponto de Atendimento em Saúde “**JOAQUIM MANOEL DE SOUSA**” na localidade Furnas zona rural de Barra D'Alcântara – Piauí.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

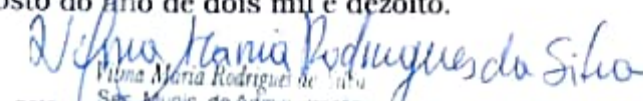
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA D' ALCÂNTARA – PI, 27 DE AGOSTO DE 2018.


Francisco Claudison de Brito Sousa
CPF: 770.760.793-72
RG: 1.691.548-PI
Prefeito Municipal


Vilma Maria Rodrigues da Silva
Sec. Munic. de Administração
CPF: 420.485.243-20
RG: 965.066-PI

Secretária Municipal de Administração

Sancionada, numerada, registrada e publicada a presente Lei, no gabinete do Senhor Prefeito de Barra D'Alcântara, Estado do Piauí, aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito.


Vilma Maria Rodrigues da Silva
Sec. Munic. de Administração
CPF: 420.485.243-20
RG: 965.066-PI

Secretária Municipal de Administração